



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ANO XV – EDIÇÃO nº 3505 – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: terça-feira, 05 de julho de 2022 **PUBLICAÇÃO:** quarta-feira, 06 de julho de 2022

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Assinado de forma digital por CLAUDIA
VASCONCELLOS LEMES:5018510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3, ou=11735236000192,
ou=Tribunal de Justiça, Goiás - TJGO,
ou=SERVIDOR, cn=CLAUDIA
VASCONCELLOS LEMES:5018510
Dados: 2022.07.05 11:51:11 -03'00

CLAUDIA
VASCONCELLOS
LEMES:5018510



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência da Comissão de Seleção e Treinamento

bffranco@tjgo.jus.br

Nº 0

EDITAL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS, pelos órgãos que subscrevem o presente, tendo em vista suas competências próprias, o teor dos autos do PCA 3533-25.2022.2.00.000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, a autorização para exercício de autotutela administrativa e a conveniência de retomar o controle do cronograma de execução do 57º Concurso de Juiz Substituto resolve:

1. Autorizar a Comissão Examinadora a reabrir prazos para vista das provas e interposição dos recursos pertinentes à alínea "h" do item 16.1 do Edital 01/2021, sob as regras retificatórias deste edital;

2. Alterar a redação dos itens 16.4 a 16.4.4 do Edital 01/2021, que passam a vigor com a seguinte redação:

16.4 Os recursos pertinentes à alínea "h" do item 16.1 deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente perante o Protocolo Geral Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>.

16.4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme previsto neste edital e em instruções publicadas na página do concurso em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>, ficando revogadas quaisquer disposições contrárias, com destaque



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência da Comissão de Seleção e Treinamento

bffranco@tjgo.jus.br

para as constantes do item 2 do Edital retificador n. 02/2021.

16.4.2 Para a interposição do recurso, o candidato preencherá todos os campos do formulário disponibilizado no Protocolo Geral Eletrônico e apresentará suas razões, sem qualquer identificação, no campo “argumentação” ou anexando o documento PDF no local apropriado, sob pena de não conhecimento. A fundamentação das razões constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

16.4.3 O Sistema Eletrônico de Recursos encaminhará somente as razões de cada recurso interposto à Comissão Examinadora, para fins de distribuição à relatoria de um dos seus componentes.

16.4.4 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Acrescentar ao Edital 01/2021 o item 16.20 com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência da Comissão de Seleção e Treinamento

bffranco@tjgo.jus.br

16.20 Relativamente aos recursos relacionados na alínea “h” do item 16.1, a Comissão Examinadora, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou pela reforma da decisão recorrida.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO FRANÇA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 551017668993 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000345612

BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
DESEMBARGADOR (A)
GABINETE DES BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2022 às 11:08

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA
Assinatura CONFIRMADA em 05/07/2022 às 10:46

